ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1371/2014

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DOS PASTORES EVENGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 28/07/2014 **Sanção:** 24/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.371/2014 Em, 24 de julho de 2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DOS PASTORES EVANGELICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública O Conselho dos Pastores Evangélicos de São Miguel do Guaporé, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – CONSELHO DOS PASTORES EVANGELICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.251./0001-08, com sede na Avenida São Paulo, 1075, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de julho de 2014.

APROVADO
EM 24/07/2014

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 28/07/201

SANCIONADO
Em 28/07/2014

Prefeito Municipal